

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 13/2026/REITORIA/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Luís, torna público aos estudantes do **Curso de Nutrição** desta IES e de outras, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo – Nutrição Clínica do Adulto**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação do Curso de Nutrição.

1.2 A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas**, distribuídas igualmente entre os turnos matutino, com 10 (dez) vagas, e vespertino, com 10 (dez) vagas; para discentes do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST e de outras Instituições de Ensino Superior, devidamente matriculados no **Curso de Nutrição**, que tenham cursado ou estejam cursando as disciplinas de Composição de Alimentos, Avaliação Nutricional e Nutrição Dietética I e II, Dietoterapia I e Dietoterapia II, Geriatria e Gerontologia.

3.2 As atividades serão realizadas na Clínica Escola Santa Edwiges, **de segunda-feira a sexta-feira**, para o turno matutino, no **horário de 08h às 12h**, e, para o turno vespertino, no **horário de 13h às 17h**, totalizando **carga horária de 20 (vinte) horas**.

3.3 O período de realização do Projeto será dividido em dois grupos, compostos por cinco alunos cada. O primeiro grupo desenvolverá suas atividades de 13/07/2026 a 17/07/2026, e o segundo grupo de 20/07/2026 a 24/07/2026, observando, em ambos os casos, os respectivos turnos de matrícula dos alunos (matutino ou vespertino).

3.4 Para fins de **certificação**, terá direito ao certificado o discente que obtiver frequência de 100% (cem por cento) da carga horária da atividade proposta

neste Projeto, comprovada **mediante assinatura na lista de frequência**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas **no período de 15 a 24/06/2026**, na Central de Relacionamento, de forma presencial ou através do *e-mail*: centralderelacionamento@cest.edu.br.

4.2 O(A)s interessado(a)s deverão satisfazer o seguinte requisito:

a. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Nutrição desta IES ou de outras, e, já ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Composição dos Alimentos, Avaliação Nutricional e Nutrição Dietética I e II, Dietoterapia I e Dietoterapia II, Geriatria e Gerontologia.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar documento/comprovação de que atendem ao **requisito do item 4.2**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita através de:

a. Avaliação do Histórico Acadêmico (Coeficiente de Rendimento), este será analisado diretamente pela Coordenação em nosso sistema acadêmico, caso o discente seja de outra IES, precisará trazer o Histórico Acadêmico (Coeficiente de Rendimento) assinado pela Coordenação.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **25/06/2026, até às 12h**, no Mural da Coordenação de Nutrição.

6.2 Em caso de empate na classificação, será adotado o seguinte critério de desempate:

1. **Ter maior média** nas disciplinas a que tiverem sido submetidos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O(A)s **aluno(a)s classificado(a)s ficam convocado(a)s para reunião presencial** com a **Coordenação do Curso no dia 26/06/2026, às 09h, na Coordenação do Curso de Nutrição do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST** para a assinatura do Termo de Compromisso. **O não comparecimento**

poderá ensejar na eliminação do(a) candidato(a) e convocação do(a) próximo(a) da lista, não sendo aceita qualquer justificativa do(a)s que não comparecerem.

7.3 Avaliação: o aluno deverá obter **média mínima de 7,0 (sete) na avaliação individual**, bem como entregar ao supervisor responsável o relatório das atividades desenvolvidas até o dia 10 de agosto de 2026.

7.4 Fica estabelecido que a seleção e participação do(a) candidato(a) no Projeto de Extensão "Aprender Fazendo – Nutrição Clínica do Adulto" não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o Centro Universitário Santa Terezinha (CEST). A participação no referido Projeto é de caráter exclusivamente acadêmico e se destina a ser uma atividade opcional e complementar à formação do(a)s aluno(a)s do Curso de Nutrição, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira por parte da instituição.

7.5 As datas poderão sofrer alterações conforme necessidade da Coordenação e/ou por mudanças no Calendário Acadêmico.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Nutrição, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 02 de junho de 2026.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora